



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 100/2019-GAB/PMA

Afuá – PA, 20 de fevereiro de 2019.

O Exmº. Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica a servidora **MARILUZI PINHEIRO DE MORAES REIS**, nomeada para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único. A servidora exercerá as atribuições inerentes ao cargo de **Supervisor Escolar** na **Escola Municipal de Ensino Fundamental “Frei Faustino Legarda”**, onde cumprirá a jornada diária de trabalho sob a determinação do Diretor Escolar e da Secretaria Municipal de Educação, e assinará o ponto diário de frequência a ser remetido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão.


Art. 2º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 11 de fevereiro de 2019.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 20 de fevereiro de 2019.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 20/02/2019


KEILA ROSA GONÇALVES
ASSESSORA TÉCNICA -DRH
Decreto nº004/2019-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Fone: (0xx96) 689-1119; Fax:(0xx96) 689-1110-Afuá-Pará-Brasil- CEP : 68890-000
E-mail: smg@prefeituradeafua.com.br